



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE LEI Nº 2.860, DE 2024

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a grande honra de apresentar para a apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei em apreço que confere o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

Mauro Luiz Campbell Marques é natural de Manaus, Amazonas, filho de Manoel Francisco Garcia Marques e Victorina Campbell Marques. Formado em Direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (Unibennett) em 1985, iniciou sua carreira como advogado no Rio de Janeiro. Em 1987, ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas como promotor de Justiça, sendo eleito por três vezes como procurador-geral de Justiça. Sua trajetória no serviço público também abrangeu posições como secretário estadual da Justiça, da Segurança Pública e da Controladoria-Geral do Estado. Nomeado Ministro do STJ em 2008, sua carreira é marcada por um compromisso profundo com a justiça e o serviço público.

Com essa trajetória exemplar e um histórico de serviços prestados à sociedade brasileira, Mauro Campbell continua a ser uma figura central no cenário jurídico nacional. Sua recente indicação, aprovada por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para o cargo de corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até 2026, reforça seu compromisso com a justiça e a integridade do sistema judiciário brasileiro, valores fundamentais para o fortalecimento da democracia e do Estado de Direito, que impactam diretamente a vida dos cidadãos paraibanos.

Durante sua sabatina na CCJ, o ministro Mauro Campbell destacou a importância da presença dos magistrados nas comarcas onde estão lotados, criticando a conduta dos "juizes virtuais". Sua posição firme reflete um compromisso com a proximidade entre o Judiciário e as comunidades locais,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

um princípio essencial para garantir que a justiça seja acessível e eficaz em todas as regiões do Brasil, incluindo a Paraíba.

Além disso, o ministro Campbell defendeu a necessidade de uma "reorganização cultural" no Poder Judiciário, apontando para o excesso de processos em tramitação no país e a sobrecarga dos juízes. Sua visão sobre a importância de respeitar as hierarquias e decisões judiciais superiores é vital para o bom funcionamento do sistema jurídico, contribuindo para a segurança jurídica e a confiança da população na Justiça.

Por fim, a trajetória exemplar do ministro Mauro Campbell, que já julgou mais de 221 mil processos ao longo de sua carreira, demonstra seu comprometimento com a justiça e a eficiência judicial. Sua atuação no CNJ e seu trabalho em prol do fortalecimento das instituições jurídicas beneficiam diretamente o estado da Paraíba, tornando-o merecedor do título de cidadão paraibano.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material, previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por ser medida da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual